

JUSTIFICATIVA

A revitalização de áreas em processo de degradação na região Brás-Pari, tem sido tema dos mais variados debates e propostas.

O bairro vem sofrendo desde a década de 70 com alterações radicais em sua paisagem e funcionalidade urbana, com novos equipamentos e uma realidade viária, imobiliária e ambiental incapaz de resolver tais intervenções, resultando em uma degradação imobiliária e ambiental total.

Verifica-se envelhecimento dos edifícios, sem nenhuma manutenção.

A transformação do uso do solo, sem a devida reciclagem dos imóveis provocou distorções profundas, surgindo a proliferação de "cortiços" e galpões industriais sub-utilizados, mal utilizados e o pior, em grande parte das casas, totalmente abandonadas.

A zona comercial mantém sua pujança, porém, padece de distorções funcionais, ressaltando o trânsito impraticável, mantendo constantemente seu engarrafamento, o comércio ambulante indiscriminado e totalmente inadequado ao espaço público e a livre circulação do município.

Para elevar ainda mais os fatores deteriorantes da região, vamos esbarrar com a elevada quantidade de ônibus provenientes de cidades do interior, como também, de outros Estados, que se dirigem para esta região, trazendo grande contingente de compradores de mercadorias, sem existir qualquer infra-estrutura necessária para suportar este fluxo de pessoas.

Portanto, o que acontece nesta região, é que por falta de local adequado, os ônibus chegam a estacionar nas vias públicas, agravando o problema de trânsito e ainda realizam operações de manutenção, lavagem externa e limpeza interna dos ônibus na própria via pública, criando perigos consideráveis para a saúde pública.

A passagem subterrânea para veículos, possibilitará melhor escoamento do trânsito, proveniente do Canindé e do Pari, que se destina ao Pq. D. Pedro II, Av. do Estado e Ipiranga.

Haverá, também, o desafogo de trânsito que passa pelo Largo da Concórdia e Zona Comercial.

O estacionamento subterrâneo, visa aumentar consideravelmente a oferta de vagas para estacionamento na região.

A área coberta para bolsão de ambulantes possibilitará a relação dos vendedores ambulantes regularizados em área coberta, dotada de infra-estrutura, liberando os passeios da Av. Celso

Garcia, Largo da Concórdia, Praça Agente Cícero e Rua da área comercial Maria Marcolina entre outras, existindo uma utilização melhor e compatível com a permanência e circulação de pedestres.

Deve ser salientado que a criação deste espaço facilitará especificamente a orientação de pedestres como origem/destino na estação Roosevelt, que não mais precisarão atravessar a Av. Celso Garcia e Rua do Gasômetro para atingir a zona comercial.

O alargamento dos passeios da zona comercial possibilitará novos arranjos de mobiliários, facilitando a movimentação de pedestres e regularizando a situação de estacionamento.

O terminal para ônibus de turistas possibilitará muito mais conforto e segurança aos turistas compradores que desembarcarão em local seguro, provido de infra-estrutura necessária.

Queremos destacar que todo o Programa será realizado em parceria com a iniciativa privada, juntamente com a participação direta do povo paulistano.

O presente projeto de lei foi estipulado sobre todos os aspectos jurídicos, social e econômico, e não foi encontrado nenhum óbice que inviabilizasse a sua propositura. Portanto, esperamos que o projeto prospere e chegue ao final do processo legislativo se transformando em lei.